



ADENDO CONTRATUAL

Adendo nº 1, ao Contrato nº 05/2021, para prestação de serviços de cotação de preços, reservas e emissão de bilhetes de passagens. Fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Processo SEI IPJ.00177/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Carlos Figueiredo, CPF 057.546.578-62, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Claudia George Musseli Cezar, CPF 270.793.078-48, qualificado como CONTRATANTE, e a empresa **ORL VIAGENS E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.934.959/0001-60, neste ato representada por seu sócio, Sr. Bruno José de Lima, CPF 324.380.898-73, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de **prestação de serviços de cotação de preços, reservas e emissão de bilhetes de passagens**, originou o Contrato nº 05/2021, cuja cláusula quinta contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, mediante manifestação expressa das partes;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 13 de junho de 2022, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 05/2021, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

- 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 05/2021, a partir de 14 de junho de 2022.
- 2) O valor total global do contrato será de R\$ 1.308,00 (mil trezentos e oito reais) para a presente renovação de vigência.
- 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 13 de junho de 2022

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

Cláudia George Musseli César
Diretora Dpto. Planej., Gestão e
Finanças

Bruno José de Lima
DIRETOR
CPF: 324.380.898-73

ORL VIAGENS E TURISMO LTDA

Bruno José de Lima

17.642.185/0001-30

ORL VIAGENS E TURISMO LTDA

RUA ANCHIETA, 204 SALA 106
VILA BOAVENTURA CEP: 13201-038

Testemunhas

JUNDIAÍ - SP

Angie de Araujo
CPF: 261.525.248-81

Áquila Vieira dos Santos
CPF: 403.364.368-07